



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA

Estado do Paraná

CNPJ N° 78.177.771/0001-46

Rua Cel Carlos Mafrá, 494, Cidade de Guaratuba CEP 83280-000



PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESSOAL – PSP EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 001/2024 ERRATA

CÁTIA REGINA SILVANO, Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições contidas no subitem 18.5 do Edital de Concurso Público n° 001/2024, resolve tornar público a seguinte

ERRATA

1. Nos subitens 1.11 e 1.12 do Edital de Concurso Público n° 001/2024, **onde se lê:**

Subitem	Evento	Data
1.11	Edital de deferimento das Inscrições.	19/02/2024
1.12	Prazo para recurso contra o indeferimento das inscrições.	22/02/2024

Leia-se:

Subitem	Evento	Data
1.11	<i>Edital de deferimento das Inscrições.</i>	22/02/2024
1.12	Prazo para recurso contra o indeferimento das inscrições.	25/02/2024

2. No subitem 9.1 do Edital de Concurso Público n° 001/2024, **onde se lê:**

9.1. O Edital com a relação dos candidatos com as inscrições deferidas será publicado no diário oficial eletrônico do Poder Legislativo Municipal e divulgado no endereço eletrônico www.institutounivida.org.br, a partir da data provável de **19/02/2024**.

Leia-se:

9.1. O Edital com a relação dos candidatos com as inscrições deferidas será publicado no diário oficial eletrônico do Poder Legislativo Municipal e divulgado no endereço eletrônico www.institutounivida.org.br, a partir da data provável de **22/02/2024**.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA

Estado do Paraná

CNPJ N° 78.177.771/0001-46

Rua Cel Carlos Mafra, 494, Cidade de Guaratuba CEP 83280-000



3. No subitem 9.3 do Edital de Concurso Público n° 001/2024, **onde se lê:**

9.3 Quanto ao indeferimento de inscrição, caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutounivida.org.br, no período das 0h00min do dia **16/02/2024** até as 23h59min do dia **18/02/2024**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Leia-se:

*9.3 Quanto ao indeferimento de inscrição, caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutounivida.org.br, no período das 0h00min do dia **23/02/2024** até as 23h59min do dia **25/02/2024**, observado o horário oficial de Brasília/DF.*

Guaratuba(PR), 19 de fevereiro de 2024

CÁTIA REGINA SILVANO

Presidente da Câmara Municipal